

MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

001/001

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período : Julho / 2016 a Junho / 2017

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

Valores em R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.843.439,49	0,00
Pessoal Ativo	16.049.310,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.794.128,57	0,00
Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II)	2.647.593,98	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.582,10	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	9.732,39	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.615.279,49	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.195.845,51	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	16.195.845,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.083.670,91
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	46,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - 54 % da RCL	18.945.182,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 51,30 % da RCL	17.997.923,18

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-MG CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA RESENDE CASA DA CULTURA E TURISMO (Desativada em : 30/06/2005)

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CELSO JOSÉ DE OLIVEIRA	80187/O-8
Contador	LEONICE M. RIBEIRO GONÇALVES	
Controle Interno	ODAIR ALVES DA SILVA	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.